

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0079/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0079/1996 DE 14/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NOGA

E M E N T A:

DENOMINA DE GENOLINO AMADO A RUA UM (CODLOG 36.473-8)
LOCALIZADA NO SETOR 094 QUADRA 008 JARDIM SÃO LUIZ AR
CL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:33:34

00000013852-59

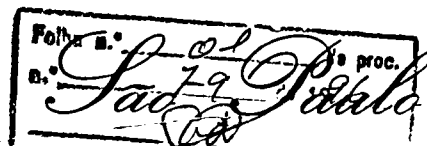


ARQUIVADO EM 07.01.97

SECRETARIA DE GESTÃO
Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de



LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

14 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E POLÍTICA
POL. JUR., METROP. E M.A.
EDUC., CULT. E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0079/1996

Denomina de GENOLINO AMADO a Rua Um
(CODLOG 36.473-8) localizada no se-
tor 094 - Quadra 008 - Jardim São
Luiz - AR-CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

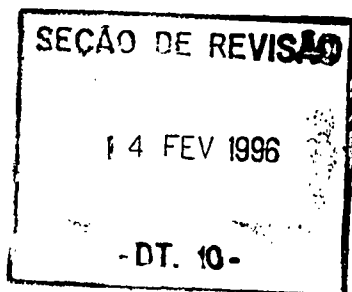
Art. 1º - Fica denominado de GENOLINO AMADO o logradouro público, co-
nhecido como Rua Um (CODLOG 36.473-8) localizada no setor
094 - Quadra 008 - sendo o seu ponto inicial na Rua Plata-
nales (CODLOG 00.931-8) Praia Azul - Jardim São Luiz - AR-
CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



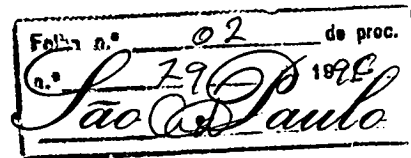
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 23/02/96 a 1 *Oct*



Câmara Municipal de

J U S T I F I C A T I V A



Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 04.03.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 363.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Genolino AMADO

Cronista e ensaísta carioca (Itaporanga SE, 23-VIII-1903 - Rio de Janeiro RJ, 4-III-1989), criou a pioneira Crônica da cidade, na rádio Nacional, nos anos 40. Nascido em uma família de intelectuais, começou o curso de direito em Salvador BA, concluindo-o no Rio de Janeiro. Em 1924, mudou-se para São Paulo, trabalhando no Diário de São Paulo, Diário da Noite e rádio Record. Nomeado chefe da censura teatral e cinematográfica de São Paulo em 1928, manteve-se no cargo até a Revolução de 1930. Foi professor secundário e de jornalismo, editorialista e colunista de O Jornal (Rio de Janeiro) e traduziu diversos livros. Em 1946 escreveu sua primeira peça teatral, a comédia Avatar, e, em 1948, recebeu a medalha de ouro da Associação de Críticos Teatrais, com a peça A Dona do mundo, considerada a melhor do ano. Diretor da Agência Nacional durante o segundo governo de Getúlio Vargas, procurador da prefeitura do Rio de Janeiro e, em 1973, elegeu-se para a cadeira número 32 da Academia Brasileira de Letras. Entre seus principais livros estão Um Menino sergipano, Vozes do mundo, Os Inocentes do Leblon e Pássaro ferido.

550-18/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 03

do processo n.º 79 de 19 96 23 02 96 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-02-96

Ad

A Com. de Const. • Justiça

23/2/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.K.M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/02/96 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de 02 de 1996

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha n.º 04.....

Em 19.03.96

(a) M



Câmara Municipal de

Folha n.º 01	do proc.
N.º 29	de 19 96
O Secretário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0079/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA GEOLINO AMADO) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0079/96.

Sala da Comissão de Justiça, 19/03/96

~~MARCIO ARKUDH~~
Presidente

DEFIRO

BRASIL VITA
Presidente

21/03 96

cds/140079-6

A LEG. 3

Em

22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14104

Recebido em

Sra. Elizabeth,

Oficiário ao Executivo, solicitando informações.

22/03/96

Oficiário ao Executivo, solicitando informações.

Oficiário ao Executivo, solicitando informações.

ANGELA BORDIN ANDREONI

Oficiário ao Executivo, solicitando informações.

Oficiário ao Executivo, solicitando informações.

Oficiário ao Executivo, solicitando informações.

Sra. Chefe, providenciado, conforme determinação de V.Sa.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

22/03/96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO

Assistente Técnico de Direção

Assistente Técnico de Direção

Assistente Técnico de Direção

Assistente Técnico de Direção

SEGUIE m. juntado. Assinado pela data

documento 1 e papel de informação

rubricado 1 sob folha 1 n.º 1.052.07

Em 104104196

M. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
n.º 79 de 1996
O funcionário 2043

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0281/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 079/96 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando Genolino Amado a Rua Um (CODLOG 36.473-8) localizada no setor 094 - Quadra 008 - Jardim São Luiz - AR-CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 079/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 4.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 do proc. n.º 33 DE SÃO PAULO 96
O funcionário M. B.

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 281 , de
27-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 079/96 , de autoria do Vereador Mário No
da.

Anexo: xerox do PL nº 079/96 e do despacho da comissão solici
tante de fl. 04

RECEBI EM:
01/04/96

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGMATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 77 de 19 96 04, 04 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

ANGELA BORDIN ANDRIPPON
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituinte e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08

Em 30 / 04 / 96

(a) *W*



Prefeitura do Município

Folha n.º 08	do proc.
N.º 79	d. 18/04/96
de Município de São Paulo	

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hs



ORLANDO ROME MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 09	do proc.
N.º 79	de 19 96
O funcionário	AN

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 1126/95, 082/96, 081/96, 080/96, ~~079/96~~, 078/96, 077/96,
076/96, 075/96, 074/96, 073/96, 072/96, 071/96, 070/96, 069/96,
068/96, 067/96, 066/96 e 065/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS:
18/Leg.3/0751/95, 18/Leg.3/0315/96, 18/Leg.3/0314/96, 18/Leg.3/
0283/96, 18/Leg.3/0281/96, 18/Leg.3/0282/96, 18/Leg.3/0333/96 ,
18/Leg.3/0332/96, 18/Leg.3/0331/96, 18/Leg.3/0330/96, 18/Leg.3/
0329/96, 18/Leg.3/0328/96, 18/Leg.3/0327/96, 18/Leg.3/0326/96,
18/Leg.3/0325/96, 18/Leg.3/0324/96, 18/Leg.3/0323/96, 18/Leg.3/
0322/96 e 18/Leg.3/0321/96, REMETIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO A.T.L. Nº 104 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

10	19	19	19
10	19	19	19
10	19	19	19
10	19	19	19

4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : ~~797976~~ MEMO ATL : 310/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRABURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 36.473-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA UM

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA GENOLINO AMADO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



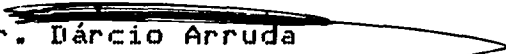
Câmara Municipal de

Folha n.º 11	do proc.
N.º 79	de 1996
O funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 99/04/96

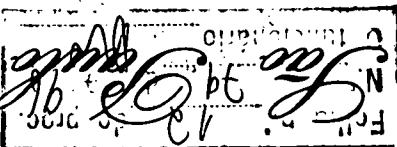

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR

16-0981/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 79/96.



Original de

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda, visa denominar RUA GENOLINO AMADO, o logradouro público, conhecido como Rua "Um", CODLO 36.473-8, com início na Rua Platanais, no Jardim São Luiz, Campo Limpo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

Assinaturas manuscritas

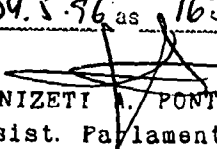
RELATON

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24/05/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24.5.96 as 16:30 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.
N.º	19	da 1976
O funcionário	[Signature]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19.06.76.


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 25/06/96



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Decorrido o prazo o obitório

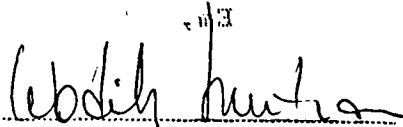
Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Educ. Cult. e Esportes

Em 07/06/96 às 12:00 h.
Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10883

que o processo prosseguir em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR



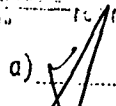
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 98 / 96
Presidente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folhas de nº 14 / 20/9/96 / a) 



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º 84	n.º 79
do livro	de 1986

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96.

Maurício Botic

Maurício Faria
Presidente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/01/92

P/ Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	04/1/92
O Func.º	REGINA ADRIANA LARROS Chefe de Seção Técnica II

PARECER 981/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 79/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA GENOLINO AMADO, o logradouro público conhecido como Rua "Um", CODLOB 36.473-8, com início na Rua Platanais, no Jardim São Luiz, Campo Limpo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o Projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Dárcio Arruda - Presidente
Viviani Ferraz - Relator
Arselino Totto
José Mentor
Mário Noda